

DECRETO Nº. 15.033/12  
DE 15 DE JUNHO DE 2012

Fixa prazo para os procedimentos relativos ao requerimento de restituição da taxa do Concurso Público nº 001/2009 realizado pela Câmara Municipal de São José dos Campos, de que trata o Decreto nº 14.901, de 9 de março de 2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando que remanescem recursos nos cofres da Prefeitura para a restituição da taxa do Concurso Público nº 001/2009, realizado pela Câmara Municipal, transferidos conforme autorização da Lei nº 8.495, de 04 de novembro de 2011,

Considerando que ainda há candidatos que não formularam requerimento para devolução dos valores referentes à taxa de inscrição,

Considerando que para proporcionar eficiência no atendimento daqueles que tem direito à devolução dos valores pagos foram definidos procedimentos pelo Decreto nº 14.901, de 09 de março de 2012, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 18828/12,

DECRETA:

Art. 1º. O candidato deverá preencher requerimento específico até o dia 10 de dezembro de 2012 para a restituição da taxa do Concurso Público nº 001/2009 realizado pela Câmara Municipal, na página eletrônica da Prefeitura, no qual serão fornecidas informações pessoais e bancárias relativas aos cargos concorridos e o endereço eletrônico, de modo a permitir a confirmação pelo Município de que a inscrição foi efetivada.

Art. 2º. O "caput" do artigo 4º do Decreto nº 14.901, de 9 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A Secretaria da Fazenda efetuará o pagamento relativo à restituição dos valores de que trata este decreto no período de 25 de abril a 21

de dezembro de 2012, mediante crédito em conta corrente ou poupança, conforme indicação do candidato.”

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de junho de 2012.



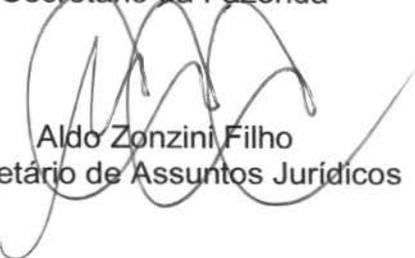
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa